

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: y2vsbtay  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/09/2020  Indicação nº 3955/2020  Protocolo nº 6497/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação, Angélica Kliemaschewsk, a necessidade da disponibilização de recursos financeiros para intervenção física, preventiva e corretiva na infraestrutura da Escola Pública João de Campos Windal, localizada no município de Mirassol D`Oeste - MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da disponibilização de recursos financeiros para intervenção física, preventiva e corretiva na infraestrutura da Escola Pública Estadual João de Campos Windal, localizada no município de Mirassol D`Oeste - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição possui a finalidade de garantir a disponibilização de recursos financeiros para intervenção física, preventiva e corretiva na infraestrutura da Escola Pública Estadual João de Campos Windal, localizada no município de Mirassol D`Oeste - MT, com base no Decreto nº 555/2020 (D.O 06/07/2020).

É sabido que para a aplicação deste recurso financeiro nos imóveis da rede estadual de ensino faz-se necessário que a unidade escolar faça a sua solicitação que ficará sob análise e verificação da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.



Em face do exposto submeto a presente proposição a qualificada apreciação de meus Nobres Pares, solicitando-lhes, nesta oportunidade, o apoio necessário para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Agosto de 2020

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual